



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Porto Seguro

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 às 10h00min foi realizada a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente Ariana Fehlberg declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Vinicius Pinheiro Parracho**; constando à ausência do vereador **Saulo Jesus de Almeida**. **Expediente:** Aprovação Ata da Sessão Ordinária do dia 08 (oito) de dezembro de 2022 foi aprovada pela unanimidade dos presentes; constando ausência do Vereador **Saulo Jesus de Almeida**. **Leitura: Do Executivo Municipal: Mensagem Nº 111/22** acompanhando Projeto de Lei Nº 111/2022, que “Reajusta a tarifa do transporte coletivo municipal”. Em seguida os Vereadores Vinicius Pinheiro Parracho e Eduardo Levino Soares Filho solicitaram da presidente Ariana Fehlberg que os projetos do legislativo que constam em pauta para 1ª votação, que fosse aberto uma Sessão Extraordinária para que os mesmos fosse votado em 2ª votação. Dando prosseguimento a presidente Ariana Fehlberg colocou a solicitação dos vereadores para apreciação dos demais vereadores (a) – aprovado. No **Pequeno Expediente** fizeram uso da palavra os Vereadores: **Charles Sena Santos, Lionete Matsui, Ronildo Vinhas Alves, Nilson Cardoso Bezerra, Kempes Neville Simões Rosa, Enildo Rodrigues da Gama, Vinicius Pinheiro Parracho, Lucas Farias Barreto Souza Robinson Leão Vinhas** – *Que parabenizar a nossa amiga Belinha pela moção de reconhecimento do que ela fez pela cultura – dançando lambada, em Porto Seguro. Lembro também a todos pelo sucesso que houve nesta cidade a respeito do concurso de arbitragem. Senhores Vereadores, gostaria de dizer que o prefeito Jânio Natal quer que resolva as coisas que tem de errado em nosso município. Mas, gostaria de sabem de quem é a competência a respeito do “transito” em Porto Seguro? Se é da PORTRAN? Policia Militar? Ou da Guarda Municipal? Já foi feita várias reuniões com os taxistas – uma classe que está sofrendo; e ninguém resolve nada! A PORTRAN diz que não tem gente pra trabalhar! E pra que foi criado o projeto da PORTRAN? A polícia diz não pode notificar, que isso é caso do município! Já existe uma lei Federal que a Guarda Municipal pode notificar! O que nós estamos vendo é uma bagunça generalizada em nosso município. Quando um taxista deu um murro em uma pessoa que se diz presidente de uma Associação de um Aplicativo – UNER, todos incriminaram o taxista! Isso foi matéria em todos os jornais! Mas, ninguém sabe o que este presidente fez primeiro com o taxista! O presidente desta Associação empurrou o taxista ai o presidente tomou um murro! No dia que acontecer uma tragédia grande; que dê em todos meios de comunicações – Jornal, Fantástico; não venham culpar o taxista; não aguentamos mais! Recentemente, um rapaz de transporte clandestino, estava em um hotel de grande porte em Porto Seguro – Sunshine, do ex-prefeito Gilberto Pereira Abade, este cidadão saltou com um facão na vista de vários turista para cortar um taxista; é por isso que mais uma vez eu falo: quando acontecer uma tragédia aqui, você possam lembrar da minha fala aqui. No Aeroporto, ninguém aguenta mais! Ninguém é contra o aplicativo e nem transporte complementar! Só queremos que a lei seja cumprida. Vamos ficar com este descaso aqui em nosso município? Deus ajude que nada de grave possa acontecer; mas a atitude do homem é repente! Tem pessoas que não aguenta provocações. Carros de aplicativos estão no Aeroporto fazendo serviço que não compete a eles. Vou dá um exemplo: qualquer um de vocês podem ir no Aeroporto e lá solicitem um carro pelo aplicativo*



## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

*pra levar em Trancoso! Se ele lavar pelo valor que manda o aplicativo pra esta localidade, eu renuncio o meu alvará; porque é muito barata! O que eles fazem é pegar o passageiro, leva até a balsa e fala que não pode levar até Trancoso; porque a corrida pelo aplicativo é R\$ 90,00 (noventa reais); o taxista cobra R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) se me pagar R\$ 200,00 (duzentos reais) eu levo. É um constrangimento para o turista. Isso é um absurdo para o município de Porto Seguro! Este é o meu desabafo, que fique registrado a minha indignação.* Em seguida usou a palavra o Líder do Governo vereador **Dilmo Batista Santiago**. **Ordem do Dia Do Executivo Municipal – Para 2º Votação:** **Projeto de Lei Nº 105/2022 – Matéria:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Porto Seguro para o exercício financeiro de 2023. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Emenda Aglutinativa Nº 001 Matéria:** Acresce Objetos – Autor: vereador Vinicius Pinheiro Parracho. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores a Emenda Nº 001 conforme acima citada obteve o seguinte: 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Enildo Rodrigues da Gama, Kempes Neville Simões Rosa e Vinicius Pinheiro Parracho; 10 (dez) contra dos vereadores (as): Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Evanildo Santos Lage, Lionete Matsui, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Saulo Jesus de Almeida, constando 02 (duas) abstenções dos vereadores: Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra. Com este resultado a Emenda conforme acima citada foi reprovada.* Em seguida a presidente Ariana Fehlberg colocou o Projeto de Lei Nº 105/2022 em discussão e votação. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o Projeto de Lei Nº 105/2022 conforme acima citado foi aprovado obtendo o seguinte resultado: 15 (quinze) votos favoráveis dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra. Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Saulo Jesus de Almeida; 01 (um) voto contra do vereador Vinicius Pinheiro Parracho e uma abstenção do vereador Kempes Neville Simões Rosa.* **Do Legislativo Municipal – Para 2º Votação:** **Projeto de Resolução Nº 026/2022** de autoria vereador Eduardo Levino Soares Filho – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Edilson Pereira Lima . **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores – constando voto da presidente Atiana Fehlberg; constando ausencia do vereador Robinson Leão Vinhas.* **Projeto de Resolução Nº 027/2022** autoria vereador Eduardo Levino Soares Filho – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Geraldo Rodrigues Pereira. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores – constando voto da presidente Atiana Fehlberg; constando ausencia do vereador Robinson Leão Vinhas.* **Do Executivo Municipal – Para 1º Votação:** **Projeto de Lei Nº 110/2022 – Matéria:** Altera a Lei Municipal nº 1211/2015, que trata sobre doação de terreno urbano para Associação dos Amigos em Prol da Educação, Cultura e Arte de Porto Seguro- ECOAR. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o Projeto de Lei Nº 110/2022 conforme acima citado foi aprovado obtendo o seguinte resultado: 14 (catorze) votos favoráveis dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Charles Sena Santos, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra. Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Saulo Jesus de Almeida; 01 (uma) abstenção do vereador Kempes Neville Simões Rosa; constando ausência do vereador Derival dos Santos Brito.* **Do Legislativo Municipal – Para 1º**



## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

**Votação:** Projeto de Lei Nº 062/2022 autoria vereador Ronildo Vinhas Alves e Saulo Jesus de Almeida. **Matéria:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Unzo de Candomblé de Angola de Raiz Amburaxó. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art.142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constao ausencia dos vereadores Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* Projeto de Lei Nº 063/2022 autoria vereador Eduardo Levino Soares Filho – **Matéria:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Resgatando Almas. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art.142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constao ausencia dos vereadores Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* Projeto de Resolução Nº 028/2022 autoria vereador Vinicius Pinheiro Parracho – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Allison Gonçalves Silva. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de resolução acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constao ausencia dos vereadores Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* Projeto de Resolução Nº 029/2022 autoria vereador Vinicius Pinheiro Parracho – **Matéria:** Concede Título de Cidadã Portosegurense a Sra. Thais Hokoç Moura de Melo. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de resolução acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constao ausencia dos vereadores Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* Projeto de Resolução Nº 030/2022 autoria vereadores (a) Enildo Rodrigues da Gama, Ariana Fehlberg, Lucas Farias Barreto Souza e Vinicius Pinheiro Parracho – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Cemilton dos Reis Oliveira. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de resolução conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constao ausencia dos vereadores Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* Projeto de Resolução Nº 031/2022 autoria vereador Enildo Rodrigues da Gama – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Dr. Euler Gonçalves da Silva. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *O projeto de resolução conforme acima citado foi retirado de pauta a pedido do autor vereador Enildo Rodrigues da Gama.* Projeto de Resolução Nº 032/2022 autoria vereador Kempes Neville Simões Rosa – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. João Paulo de Carvalho da Costa. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constao ausencia dos vereadores Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* **Moção:** Nº 021/22 autoria vereador Charles Sena Santos – Moção de Aplausos e Congratulações a Sra. Izabel Naracci – Belinha. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) Moção conforme acima citada foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constao ausencia dos vereadores Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* **Requerimentos:** Nº 279/22 autoria vereadora Ariana Fehlberg – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com o Governo do Estado para drenagem, esgotamento pluvial e pavimentação das ruas do município. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o requerimento conforme acima citado foi aprovado; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* Nº 280/22 autoria vereador Ronildo Vinhas Alves – Requer do Executivo Municipal celebração de Parceria Público Privada para construção de pontos nos abrigos de ônibus em ambas as pistas nas proximidades do Atacadão. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o requerimento conforme acima citado foi aprovado; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.* Nº 281/22 autoria vereador Eduardo Levino Soares Filho – Requer do





## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

Executivo Municipal celebração de convênio com o Governo do Estado para operação tapa buraco e reforma da prç. do Trabalhador, instalação de praça poliesportiva na mesma. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o requerimento conforme acima citado foi aprovado; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 282/22 autoria vereador Charles Sena Santos – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com o Gov. do Estado para revitalização da ponte da rua Marechal Deodoro, revitalização da rua Alfredo Dutra e rua da Vala. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o requerimento conforme acima citado foi aprovado; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 283/22 autoria vereador Nilson Cardoso Bezerra – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com o Ministério da Educação para construção de escola de tempo integral no complexo Frei Calixto. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o requerimento conforme acima citado foi aprovado; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 284/22 autoria vereador Saulo Jesus de Almeida – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com o Ministério das Cidades para revitalização da praça do Bosque no quadrado distrito de Trancoso. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o requerimento conforme acima citado foi aprovado; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 285/22 autoria vereador Lucas Farias Barreto Souza – Requer Notificação junto ao SEFAZ Bahia para agilidade no desbloqueio e liberação de veículos após pagamento de multas. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o requerimento conforme acima citado foi aprovado; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 286/22 autoria vereador Reinaldo Bispo dos Santos – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para reforma e manutenção da casa do idoso Doce Lar na Agrovila. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o requerimento conforme acima citado foi aprovado; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** **Indicações:** Nº 293/22 autoria vereadora Ariana Fehlberg – Desobstrução dos bueiros e limpeza de canais de água pluvial. ***A indicação conforme acima citada foi aprovada; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 294/22 autoria vereador Ronildo Vinhas Alves – Mutirão de limpeza, poda de árvores, roçagem e ordenamento no distrito de Trancoso. ***A indicação conforme acima citada foi aprovada; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 295/22 autoria vereador Eduardo Levino Soares Filho – Reforma da praça dos Pardais no Fontana I. ***A indicação conforme acima citada foi aprovada; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 296/22 autoria Edil, Charles Sena Santos–Operação tapa buraco em todo em todo município, sinalização de todos redutores de velocidade e pintura das faixas de pedestres. ***A indicação conforme acima citada foi aprovada; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 297/22 autoria vereador Nilson Cardoso Bezerra – Revitalização da pintura das faixas de pedestres na orla norte, centro e adjacências. ***A indicação conforme acima citada foi aprovada; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 298/22 autoria vereador Saulo Jesus de Almeida – Pavimentação em sextavado da rua Ribeiro, rua São Sebastião, rua Pau Brasil, rua Josué, rua dos Reis Pires, rua Coqueiro Alto, rua do Gordinho Lanches, rua do Campo, rua das Frutas, rua da Symbiosis, rua Dona Rosa no bairro Coqueiro Alto, Trancoso. ***A indicação conforme acima citada foi aprovada; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** Nº 299/22 autoria Edil, Enildo Rodrigues da Gama–Revitalização da rua e das calçadas na rua Marechal Rondon próximo aTânia lanches e Cássio gás, no Complexo Frei Calixto. ***A indicação conforme acima citada foi aprovada; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes***



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Porto Seguro

***Gonçalves e Derival dos Santos Brito. Nº 300/22*** autoria vereador Reinaldo Bispo dos Santos – Mutirão de limpeza, poda, carpina, patrolamento e compactação nos bairros: Sapirara, Coqueiro Alto, Bambus, Serraria e Itacipuera, Maria Viúva, Xandó, Mirante do Rio Verde no distrito de Trancoso. ***A indicação conforme acima citada foi aprovada; constando ausencia dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves e Derival dos Santos Brito.*** A Presidente Ariana Fehlberg agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.